



PARECER DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2018

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 14/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ROQUE MENDES (BAIRRO ROQUE MENDES), JARDIM DE INFÂNCIA LAURA AGUIAR (BAIRRO CENTRO), ANTIGA ESCOLA LEONOR BARRETO FRANCO (BAIRRO CENTRO) E EULINA VASCONCELOS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, nomeada pela Portaria nº 429/2018, constituída pelos seguintes membros: **Lucineia de Jesus Vasconcelos (Presidente)**, **Antônio Ailton Menezes (membro)** e **Lucas Bruno de Assis Carvalho (membro)**, em atendimento a **CONVOCAÇÃO** publicada no diário oficial do município de Riachuelo/SE no dia 20/02/2019, e de acordo com o parecer técnico emitida pela engenheira do município, a Sr^a Ana Cristina Nascimento Araújo, julga o seguinte:

Esteve presente o representante da empresa:

FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI. Neste ato representado pelo Sr^o **Francislei Santos Silva**, portador do CPF nº 823.630.565-15

Que em anexo, deste julgamento estão todos os apontamentos efetuados pela equipe técnica de engenharia deste município.

FORAM DESCLASSIFICADA AS EMPRESAS

- SERGIFRIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
- SERGIPE ESTRUTURA & CONSTRUÇÕES
- CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES EPP
- JRR EMPREENDIMENTOS LTDA
- AGE MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI EPP

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE – Fone: (79) 3269-2210
CNPJ: 13.128.897/0001-85



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

001391

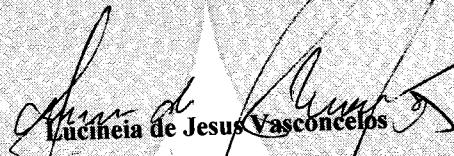
FORAM CLASSIFICADAS AS EMPRESAS:

- FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI
- AÇÃO ENGENHARIA EIRELI
- TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME

Assim, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI**, COM O MENOR VALOR GLOBAL DE R\$ 67.493,74 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

A Sr^a. Presidente da Comissão de Licitação abre o prazo de recurso conforme preceitua a lei 8.666/93 em seu art. 109 inciso I alínea "A". Foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de RIACHUELO - SE, em 21 de janeiro de 2019.

Nada mais tendo a tratar sobre esta o certame, deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada.


Lucineia de Jesus Vasconcelos

(Presidente)

Antônio Ailton Menezes

(membro)

Lucas Bruno de Assis Carvalho

(membro)

LICITANTE:


FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI